



- i) Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes;  
 j) PIS/Pasep;  
 k) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;  
 l) Certidão de Quitação Eleitoral.

Art. 3º - O candidato aprovado e classificado que não comparecer dentro do prazo estabelecido, conforme o Artigo 2º, será automaticamente substituído pelo candidato subsequente classificado, quando houver.

Art. 4º - Ao assinar o contrato, o candidato deverá apresentar-se imediatamente à coordenação do curso.

Art. 5º - O candidato que não apresentar-se imediatamente será considerado desistente e será substituído pelo candidato subsequente classificado, quando houver.

Art. 6º - Caso seja detectada, comprovadamente, alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, exigida no Art. 1º ou alguma restrição cadastral junto ao Sistema SIAPE, a UFRR reserva-se ao direito de não efetivar a contratação do mesmo e convocar automaticamente o candidato posteriormente classificado, conforme a ordem classificatória publicada neste Edital de Homologação.

JENNER AMORIM DA SILVA

#### EDITAL Nº 92, DE 15 DE JUNHO DE 2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Homologar e Tornar público o Resultado Final do Concurso Público, para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, ADJUNTO A, objeto do Edital nº 05/2018 de 15 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.U. em 16 de fevereiro de 2018, seção 03, conforme abaixo:

Quadro 01:

ÁREA: Administração		SUBÁREA: Administração	
ORD	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1	SIDNEY COSTA	24,30	Aprovado/Classificado
2	ROSANGELA SARMENTO SILVA	22,70	Classificado

Quadro 02:

ÁREA: Economia		SUBÁREA: Elaboração e Análise de Projetos	
ORD	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1	JOÃO BATISTA DA LUZ DE SOUZA	25,77	Aprovado/Classificado

Quadro 03:

ÁREA: Ciências Sociais		SUBÁREA: Antropologia/Sociologia/Ciência Política	
ORD	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1	MARCIA MARIA OLIVEIRA	28,30	Aprovado/Classificado
2	HANS CARRILLO GUACH	24,72	Classificado
3	CLEITON FERREIRA MACHEL BRITO	24,49	Classificado
4	TIAGO HENRIQUE DE PINHO MARQUES FRANÇA	24,27	Classificado
5	IVAN HENRIQUE DE MATTOS E SILVA	22,29	Classificado
6	GILMARA GOMES DA SILVA SARMENTO	20,73	Classificado

Quadro 04:

ÁREA: Psicologia		SUBÁREA: Psicologia	
ORD	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1	MARCELO NAPUTANO	23,80	Aprovado/Classificado

Quadro 05:

ÁREA: Zootecnia		SUBÁREA: Produção e Nutrição Animal	
ORD	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1	GISELE MARIA FAGUNDES	26,33	Aprovado/Classificado
2	JÉSSICA DE OLIVEIRA MONTESCHIO	25,33	Classificado
3	RICARDO ALVES DE ARAÚJO	24,68	Classificado
4	ALEXANDRE RIBEIRO ARAÚJO	22,24	Classificado

JENNER AMORIM DA SILVA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

#### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL Nº 49, DE 15 DE JUNHO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 2.002, de 10/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2016, Portaria GR nº 469, de 01/11/2017, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2017 e tendo em vista o que estabelecem a Lei 8.112 de 11/12/1990, a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, a Lei nº 12.863 de 24/09/2013, o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009 e a Portaria GR nº 656 de 25/03/2014 e, considerando o disposto na Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de Professor da Carreira de Magistério Superior, no regime de Dedicção Exclusiva, com obrigação de cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais, em dois turnos de trabalho, diurno e/ou noturno, conforme quadro abaixo:

Departamento	Classe/Nível	Área/Subárea	Requisitos	Número de Vagas	Número Máximo de Classificados	Período de Inscrição
Engenharia de Materiais (Campus São Carlos)	Adjunto A, Nível 1	Área: Engenharia de Materiais; Subárea: Cerâmicas para alta e ultra-alta temperatura.	Título de Doutor em Engenharia de Materiais ou em Ciência e Engenharia de Materiais.	01 (uma)	05 (cinco)	18/06 a 06/07/2018

1) Das Inscrições: 1.1- As inscrições serão realizadas no período mencionado no quadro acima, exclusivamente via Internet no endereço [www.concursos.ufscar.br](http://www.concursos.ufscar.br).

2) Da Remuneração:

Descrição	Adjunto A, Nível 1 - DE
Vencimento Básico	R\$ 4.455,22
Retribuição por Titulação (RT)	R\$ 5.130,45
Total	R\$ 9.585,67

3) Do Valor da Taxa de Inscrição: 3.1. Adjunto A, nível 1: R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais). 3.2. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição. 4) Da Validade: 4.1. A validade do concurso será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 5) Informações Gerais: 5.1. A íntegra deste edital estará disponível no site [www.concursos.ufscar.br](http://www.concursos.ufscar.br). 5.2. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do concurso. 5.3. O candidato aprovado, observado o número de vagas constante no edital, será nomeado sob a égide do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais, instituído pela Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990.

RAFAEL PORTO SANTI